

ATO Nº 222/GDGSET.GP, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 2º do [ATO.DILP.SEGPES.GDGSET.Nº 438](#), publicado no BI nº 37, de 21/9/2007, combinado com o art. 1º, inciso XII, do [ATO.TST.GP.Nº 220, de 28/6/2007](#), e no processo TST nº 122.499/2003-9,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Adicional de Qualificação, a fim de analisar os critérios objetivos para sua concessão, composta pelos servidores GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Assessor da Presidência, que a presidirá, MAURO BARATA DE ALENCAR OSÓRIO, Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, FABIANO DE ANDRADE LIMA, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, e EKATERINI SOFOULIS HADJIRALLIS MORITA, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas. (*Redação dada pelo Ato n. 288/GDGSET.GP, de 10 de abril de 2008*)

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.